



2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 22/2015.

Ao dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar, nesta Capital, com início às 14 h 30 min, com os seguintes membros: Secretária Maria Patricia Mollmann, Alessandro Muniz Moraga, Rafael Caruso Erling, Silvia Mara Pagel, Raquel Pretto, Felipe Kohls Rangel, Jean Goulart. 1) Avaliação de Processos: 1.1) Processo: 17294-0567/12-5 Empreendedor: GGP Construções e Participações Ltda. Empreendimento: Loteamento Residencial. Município: Rio Grande – RS Deliberação CECA: Solicitação de informação da FEPAM sobre arquivamento de processo. Os membros da CECA definiram em verificar mais informações sobre o andamento do processo de licenciamento no município. 1.2) Processo: 12927-0567/12-1 Empreendedor: Gerdau Aços Longos S/A. Empreendimento: Fabricação de aço e produtos siderúrgicos (ampliação). Valor: US\$ 2.425,00 Unidade de Conservação: Parque Estadual Delta do Jacuí Deliberação CECA: Informação de cancelamento do investimento de desistência da ampliação do empreendimento. Tendo em vista a informação de fls. 13 de que o empreendedor desistiu da execução da ampliação, retorne o processo administrativo à FEPAM para arquivamento. 1.3) Processo: 16/0567-0001288-8 Empreendedor: Enerfin do Brasil Sociedade de Energia Ltda. Empreendimento: Complexo Eólico Bacupari Município: Palmares do Sul – RS. Valor: R\$ 5.040.750,00 Deliberação CECA: Deliberação referente a destinação do recurso. Tendo em vista a demonstração de interesse do município de Palmares do Sul de criação de uma Unidade de Conservação, bem como, considerando a troca de gestão municipal, oficie-se ao município de Palmares do Sul para que em 15 dias informe se possuem propostas de criação de Unidade de Conservação Municipal. Para próxima reunião da CECA serão trazidas informações sobre a proposta de criação de UCS em Cidreira e Tramandaí. 1.4) Processo: 16/0567-0001557-7 Empreendedor: Eletrosul Centrais Elétricas AS Empreendimento: Linha de Transmissão Região Metropolitana Município: Alvorada, Charqueadas, Capivari do Sul, Eldorado do Sul, Gravataí, Montenegro, Nova Santa Rita, Portão, São Leopoldo, Triunfo, Sapucaia do Sul e Viamão – RS. Valor: R\$ 1.142.695,00 Deliberação CECA: Destinação do recurso. Será pautado na próxima reunião da CECA, após o levantamento dos recursos para as compensatórias e a consulta dos Gestores do Parque do Delta e da APA do Banhado Grande. 1.5) Processo: 16/0567-0001438-4 Empreendedor: Força Eólica do Brasil SA. Empreendimento: Complexo Eólico São Jerônimo Município: Lavras do Sul e São Gabriel – RS. Valor: R\$ 5.157.865,00 Deliberação CECA: Deliberar sobre a aplicação do recurso, e possível destinação. Considerando que não há Unidade de Conservação diretamente afetada e que as demais Unidades de Conservação no



5

6

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

44 execução, considerando ainda que o Parque de Itapeva e a Estação Ecológica
45 Aratinga estão com um bom andamento no processo de regularização fundiária,
46 com levantamento e avaliações já realizadas, a CECA destina o valor de R\$
47 3.500.000,00 para o Parque de Itapeva e o valor de R\$ 1.657.865,00 para a
48 Estação Ecológica Aratinga, ambos na rubrica de Regularização Fundiária. 1.6)
49 Processo: 16/0567-0001305-1 Empreendedor: Renobrax Energias Renováveis
50 Ltda. Empreendimento: Complexo Eólico Dona Helena de 1 a 4. Município: Tapes
51 – RS. Valor: R\$ 5.567.635,00 Deliberação CECA: Deliberar sobre a aplicação do
52 recurso, e possível destinação. Será pautado na próxima reunião da CECA. 2)
53 Assuntos Gerais. 2.1) Processo: 6180-0567/10-4 Empreendedor: Tanagro SA.
54 Empreendimento: Silvicultura em sistema de integração. Município: Municípios
55 pertencentes as Bacias Hidrográficas do Rio Camaquã, lagoa Mirim/São
56 Gonçalo, Rio negro e Baixo Jacuí/RS Valor: R\$ 835.176,03 Unidade de
57 Conservação: PE do Camaquã. Deliberação CECA: Alteração do Plano de
58 trabalho do Parque Estadual do Camaquã. Considerando a recuperação judicial
59 já decretada da ERG 1, a CECA aprova a alteração do Plano de Trabalho
60 proposta pelo Memo. n. 01/2017 PEC/DUC/SEMA a fim de que as rubricas antes
61 contempladas na medida compensatória da ERG 1 sejam contempladas por esta,
62 conforme planilha apresentada no memorando, em especial por que só será
63 possível a aquisição de terras com a realização do levantamento fundiário. 2.2)
64 Processo: 1396-0500/06-7 Empreendedor: CJ Energética SA Empreendimento:
65 PCH São Bernardo. Valor: R\$ 20.328,98 Unidade de Conservação: PE de
66 Itapeva. Deliberação CECA: Alteração do Plano de trabalho. Consulta Prévia
67 encaminhada via e-mail para os integrantes da CECA, sendo aprovada a
68 alteração para a rubrica Conservação de Veículos, ficando o valor de R\$
69 16.919,36 para conservação de bens móveis e o valor de R\$ 3.409,62 para
70 equipamentos de prevenção, proteção, sinalização e fiscalização. Nada mais
71 havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 15 h e 49 min, sendo lavrada pela
72 Assessoria do Gabinete da SEMA, assinada por todos os presentes e
73 encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Silvia El Pazul
Raquel Pretto

no. 66